



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Meio ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.05.25.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOVER OS EVENTOS ALUSIVO AO MÊS DE JUNHO AMBIENTAL QUE OCORRERÁ EM TODO O MÊS DE JUNHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.**

Boa Viagem/CE, 25 de maio de 2023.

**Everardo Gomes Facundo**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo